



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE SOBRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Pça. Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP 62010-390

Fones: (088) 613.2188 - Fax: (088) 611.1100

PORTARIA Nº 021/97, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Chefe do Setor de Pessoal, para realizar recadastramento dos servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º - Serão recadastrados todos os servidores ocupantes de cargos efetivos e em comissão que exerçam funções neste Poder.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de outubro de 1997.



José Jamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE